



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEPT | ANO 2023**

1 Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às nove  
2 horas e quarenta e cinco minutos, após constatar haver quórum, o Presidente  
3 Sérgio Roberto Gomide Filho deu início à primeira reunião ordinária do  
4 Conselho de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT) do ano de 2023,  
5 realizada por videoconferência (plataforma RNP) e com a participação do  
6 Diretor Adjunto de Educação Profissional e Tecnológica, Ezequiel de Souza  
7 Costa Júnior, e dos conselheiros Almir Gonçalves Vieira, Aniel da Costa Lima,  
8 Anselmo Paulo Pires, Antônio Guimarães Campos, Carlos Eduardo Oliveira  
9 Andrade, Christiano Otávio de Rezende Sena, Delma Pereira Caixeta, Edson  
10 Marchetti da Silva, Jeannette de Magalhães Moreira Lopes, José Elias de  
11 Oliveira, Leandro Braga de Andrade, Mabel Rocha Couto, Nestor Dias de  
12 Oliveira Volpini e Raphael Franzoni Barbosa. Antes de submeter à aprovação  
13 a proposta da pauta encaminhada aos conselheiros com a convocação para  
14 esta reunião, a conselheira Jeannette de Magalhães Moreira Lopes solicitou a  
15 inclusão do item referente à "Discussão acerca da Resolução CEPE-13, de 11  
16 de agosto de 2022, com ênfase no capítulo VIII – Do Regime de  
17 Dependência". O Presidente submeteu à votação e, registrados 8 (oito) votos  
18 favoráveis e 3 (três) votos contrários, o pedido apresentado pela conselheira  
19 Jeannette de Magalhães Moreira Lopes foi aprovado. Em seguida, o  
20 Presidente e o conselheiro Leandro Braga de Andrade propuseram a  
21 supressão, respectivamente, do item "Proposta de novo Regulamento para  
22 as atividades de monitoria nos cursos de EPTNM" e do item "Apresentação da  
23 proposta elaborada pela Comissão criada pela Portaria n. 76/2022 – DEPT,  
24 para alteração das Normas Acadêmicas dos cursos de EPTNM". Diante da  
25 inexistência de qualquer manifestação contrária por parte dos conselheiros  
26 com relação às alterações propostas, a pauta foi aprovada, ficando assim  
27 definida: Item 1 – Aprovação da ata da 11ª Reunião Ordinária do CEPT,

28 realizada no dia 20 de dezembro de 2022; Item 2 – Alteração dos calendários  
29 escolares do ano de 2023 para os cursos da EPTNM; Item 3 – Discussão  
30 acerca da Resolução CEPE-13, de 11 de agosto de 2022, com ênfase no  
31 capítulo VIII; Item 4 – Proposta acerca da realização do Processo Seletivo  
32 2024 para os cursos de EPTNM do CEFET-MG; Item 5 – Definição de ações  
33 para enfrentamento do aumento de reprovações observado nas turmas de 1ª  
34 série dos cursos de EPTNM; e Item 6 – Informes do Presidente e dos  
35 Conselheiros. **Item 1 - Aprovação da ata da 11ª Reunião Ordinária do**  
36 **CEPT, realizada no dia 20 de dezembro de 2022:** Submetida à votação,  
37 a ata da 11ª Reunião Ordinária do CEPT em 2022 foi aprovada por  
38 unanimidade. **Item 2 – Alteração dos calendários escolares do ano de**  
39 **2023 para os cursos da EPTNM:** O Presidente submeteu à votação a  
40 permissão para participação de Ivonilde de Oliveira Lelles, Coordenadora de  
41 Acompanhamento e Desenvolvimento de Educação Profissional Técnica de  
42 Nível Médio (EPTNM) nesta reunião. Diante da ausência de manifestações  
43 contrárias, o Presidente passou a palavra à Ivonilde de Oliveira Lelles, que  
44 relatou as alterações realizadas nos calendários escolares de 2023: (i)  
45 inclusão das datas referentes às 1ª e 2ª fases da Olimpíada Brasileira de  
46 Matemática das Escolas Públicas (OBMEP), respectivamente, nos dias 30 de  
47 maio de 2023 e 07 de outubro de 2023; (ii) inclusão do período referente à  
48 realização dos XV Jogos Intercampi, de 19 a 23 de junho de 2023; (iii)  
49 inclusão das datas-limite para realização de matrículas fora do prazo; (iv)  
50 correção da contagem dos dias letivos nos calendários escolares dos câmpus  
51 Araxá, Contagem, Curvelo e Belo Horizonte (Nova Suíça e Nova Gameleira),  
52 (v) mudança da data para fechamento dos diários dos cursos ofertados no  
53 Câmpus Araxá, tanto na forma Integrada como Concomitância Externa e  
54 Subsequente, em atendimento à demanda apresentada pela Diretoria do  
55 Câmpus, por meio do memorando eletrônico n. 8/2023 - DCAX; e (vi)  
56 inclusão das datas para solicitação de reingresso para o segundo semestre  
57 letivo de 2023 (cursos semestrais) e para o ano letivo 2024 (cursos anuais),  
58 atendendo à solicitação da Secretaria de Registro e Controle Acadêmico –  
59 SRCA. Considerando ser importante que os conselheiros se sintam  
60 plenamente esclarecidos sobre o tema objeto da votação, o Presidente propôs  
61 o adiamento da apreciação e votação do item 2 para a próxima reunião deste  
62 Conselho, bem como determinou que essa proposta seja enviada aos  
63 Conselheiros, para ciência e análise prévia à reunião. **Item 3 – Discussão**

64 **acerca da Resolução CEPE-13, de 11 de agosto de 2022, com ênfase**  
65 **no capítulo VIII:** A conselheira Jeannette de Magalhães Moreira Lopes  
66 relatou haver identificado algumas discrepâncias ao realizar uma análise  
67 comparativa entre a Resolução CEPE-13, de 11 de agosto de 2022, que  
68 consolida as Normas Acadêmicas dos Cursos de Educação Profissional Técnica  
69 de Nível Médio, e a cópia da Resolução CEPE-01/14, de 24 de janeiro de 2014,  
70 em seu poder, especialmente no que se refere à redação do capítulo VIII. O  
71 conselheiro Leandro Braga de Andrade, representante deste Conselho no  
72 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e o Diretor Adjunto de EPT,  
73 Ezequiel de Souza Costa Júnior, esclareceram que a revisão dos atos  
74 normativos, em atendimento ao disposto no Decreto n. 10.139, de 28 de  
75 novembro 2019, consistiu na fiel consolidação de todos os atos referentes ao  
76 mesmo objeto e, portanto, somente houve a incorporação da redação desses  
77 na nova resolução exarada. Ao final da prestação desse esclarecimento, a  
78 conselheira Jeannette Magalhães Moreira Lopes solicitou providências para  
79 que lhe sejam enviadas as cópias das duas resoluções mencionadas, em suas  
80 versões atualizadas. O Presidente informou que a secretaria deste Conselho  
81 tomará a providência solicitada pela conselheira e, em seguida, propôs a  
82 inversão da ordem de discussão entre os itens 4 e 5. Com a anuência dos  
83 conselheiros, deu início à discussão do **Item 5 – Definição de ações para**  
84 **enfrentamento do aumento de reprovações observado nas turmas de**  
85 **1ª série dos cursos de EPTNM:** O Presidente relatou haver solicitado à  
86 Coordenação de Sistemas de Tecnologia da Informação (SIS-TI) a emissão  
87 de relatórios para subsidiar a melhor análise do cenário atual referente à  
88 reprovação de alunos nos cursos de EPTNM em todos os *campi* do CEFET-MG,  
89 no ano letivo de 2022, com o objetivo de estabelecer ações para promover o  
90 êxito e enfrentar a elevação observada nos índices de retenção e de evasão.  
91 Entretanto, lamentavelmente, observou que os arquivos entregues pela SIS-  
92 TI apresentavam algumas inconsistências. Ainda assim, o Presidente deu  
93 início à discussão, abrindo as inscrições para manifestação dos conselheiros  
94 sobre esse tema. O conselheiro Leandro Braga de Andrade propôs, para o  
95 ano letivo de 2023, a aprovação da dispensa de disciplinas, conforme modelo  
96 adotado durante o Ensino Remoto Emergencial. Além disso, defendeu a  
97 aprovação da quebra de pré-requisitos de todas as disciplinas ofertadas nos  
98 cursos de EPTNM, a fim de possibilitar a matrícula em regime de dependência.  
99 Após amplo debate, o Presidente submeteu à votação a proposta de

100 assegurar aos discentes regularmente matriculados o direito de solicitar, no  
101 ano letivo de 2023, a dispensa de disciplinas teóricas e práticas por  
102 aproveitamento de disciplinas cursadas no CEFET-MG, com aprovação no ano  
103 letivo de 2022, limitada a 30% (trinta por cento) da carga horária da série  
104 ou módulo do curso. Submetida à votação, a proposta de dispensa de  
105 disciplinas para o ano letivo de 2023 foi aprovada por unanimidade (Anexo  
106 I). Considerando a necessidade de mais tempo para apreciação e definição  
107 das demais ações para enfrentamento do aumento de reprovações nos cursos  
108 de EPTNM, o Presidente propôs a continuidade desta reunião na manhã do  
109 dia seguinte, ou seja, no dia 17 de fevereiro de 2023. Submetida à votação,  
110 essa proposta foi aprovada por 10 (dez) votos favoráveis e 01 (um) voto  
111 contrário. Às doze horas e cinquenta e seis minutos, o Presidente suspendeu  
112 a reunião. No dia seguinte, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois  
113 mil e vinte e três, às nove horas e quarenta e seis minutos, após constatar  
114 haver quórum, o Presidente Sérgio Roberto Gomide Filho reiniciou a primeira  
115 reunião ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT)  
116 do ano de 2023, realizada por videoconferência (plataforma RNP), com a  
117 participação do Diretor Adjunto de Educação Profissional e Tecnológica,  
118 Ezequiel de Souza Costa Júnior, e dos conselheiros Anselmo Paulo Pires,  
119 Antônio Guimarães Campos, Carlos Eduardo Oliveira Andrade, Christiano  
120 Otávio de Rezende Sena, Edson Marchetti da Silva, Emerson Guilherme Alves  
121 Estevam, Evandro Tolentino, José Elias de Oliveira, Mabel Rocha Couto,  
122 Nestor Dias de Oliveira Volpini e Raphael Franzoni Barbosa. A Coordenadora  
123 de Acompanhamento e Desenvolvimento da Educação Profissional Técnica de  
124 Nível Médio, Ivonilde de Oliveira Lelles, também participou desta reunião,  
125 conforme aprovação dos conselheiros. Dando prosseguimento à apreciação  
126 do **Item 5 – Definição de ações para enfrentamento do aumento de**  
127 **reprovações observado nas turmas de 1ª série dos cursos de EPTNM,**  
128 o Presidente informou que o arquivo contendo os dados referentes à  
129 reprovação nos cursos de EPTNM do CEFET-MG, apurados pela Coordenação  
130 de Sistemas de Tecnologia da Informação (SIS-TI), foram consolidados pela  
131 professora Luciana Rita Nicácio, lotada no Departamento de Eletrônica e  
132 Biomédica (DEEB) – Câmpus Nova Gameleira, em atendimento à solicitação  
133 feita pela Coordenadora de Acompanhamento e Desenvolvimento da EPTNM.  
134 Isso posto, a professora Ivonilde de Oliveira Lelles procedeu à apresentação  
135 dos dados, para apreciação dos conselheiros (Anexo II). Em seguida, o

136 Presidente destacou a definição do Regime de Dependência, conforme  
137 disposto no artigo 71 da [Resolução CEPE-13, de 11 de agosto de 2022](#), que  
138 consolida as Normas Acadêmicas dos Cursos de EPTNM do CEFET-MG: “o  
139 Regime de Dependência é um instrumento cujo objetivo é possibilitar ao  
140 aluno que não obteve resultado suficiente para aprovação, em determinadas  
141 disciplinas, uma forma de prosseguir em seus estudos”. Embora ciente de  
142 que esse não é um dispositivo que, isoladamente, seja capaz de solucionar  
143 os altos índices de reprovação e evasão, o Presidente entende que a  
144 aprovação da quebra de pré-requisitos de todas as disciplinas ofertadas nos  
145 cursos da EPTNM, no ano letivo de 2023, pode ser uma ação que, em conjunto  
146 com outras ações de acompanhamento pedagógico, muito poderá contribuir  
147 para minimizar os impactos causados pelas reprovações. Após ampla  
148 discussão, houve o consenso a respeito da necessidade de que seja  
149 dispensado mais tempo para melhor análise das medidas propostas para  
150 enfrentamento do expressivo aumento de reprovações e suas consequências  
151 pedagógicas, dentre as quais, a possibilidade de quebra de pré-requisito de  
152 todas as disciplinas, o que, pelo que preveem as Normas Acadêmicas, poderia  
153 alcançar estudantes reprovados em até duas disciplinas. Diante disso, o  
154 Presidente propôs a realização de uma reunião extraordinária deste Conselho  
155 na semana seguinte, para deliberação sobre esse tema. Embora aprovado o  
156 adiamento da apreciação desse tema, como haviam sido enviados a este  
157 Conselho dois processos eletrônicos, por meio dos quais as Coordenações dos  
158 Cursos Técnicos em Mecânica e Redes de Computadores solicitavam  
159 expressamente a aprovação da quebra de pré-requisitos em algumas de suas  
160 disciplinas, o Presidente propôs a apreciação dos mesmos nesta reunião.  
161 Assim, o conselheiro Edson Marchetti da Silva, que exerce a função de  
162 Coordenador dos Cursos Técnicos em Informática e em Redes de  
163 Computadores (Câmpus Nova Gameleira), relatou o teor do requerimento a  
164 que se referia o processo eletrônico n. 23062.006291/2023-15, explicando  
165 que o aluno do Curso Técnico em Redes de Computadores (Campus Nova  
166 Gameleira), impetrante desse processo, solicitou autorização para realizar  
167 sua matrícula em regime de dependência, sob a justificativa de que  
168 Organização de Computadores (2ª série) foi a única disciplina na qual não  
169 obteve nota suficiente para aprovação, no ano letivo de 2022. No entanto,  
170 como esse requerimento não foi objeto de apreciação prévia em reunião do  
171 Colegiado do Curso, o Presidente comunicou que o processo será devolvido

172 para que sejam tomadas as devidas providências, levando-o ao conhecimento  
173 dos membros do Colegiado e para que seja anexado ao processo documento  
174 contendo a decisão do Colegiado do referido curso. Em seguida, o Presidente  
175 explicou que o requerimento constante do Processo Eletrônico n.  
176 23062.004933/2023-41, ao contrário do anteriormente relatado, foi  
177 encaminhado a este Conselho com o parecer do Colegiado do Curso Técnico  
178 em Mecânica, Câmpus Nova Suíça, favorável à quebra do pré-requisito da  
179 disciplina Mecânica Técnica e Resistência de Materiais, ofertada na forma  
180 Integrada na 2ª série, no ano letivo de 2023. O Presidente, então, submeteu  
181 à votação a solicitação apresentada pela Coordenação do Curso Técnico em  
182 Mecânica, Câmpus Nova Suíça, e a quebra de pré-requisito da disciplina  
183 Mecânica Técnica e Resistência de Materiais, ofertada na 2ª série do Curso  
184 Técnico em Mecânica, na forma Integrada, do Câmpus Nova Suíça foi  
185 aprovada por unanimidade, em caráter excepcional para o ano letivo de 2023.  
186 Às onze horas e cinquenta e cinco minutos, o Presidente encerrou a primeira  
187 reunião ordinária do ano 2023. Eu, Daniela Henriques Ferreira de Castro  
188 Souza, Assistente em Administração, lavrei a presente ata que, após sua  
189 leitura e aprovação, foi assinada por todos os conselheiros participantes desta  
190 reunião. Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2023.